



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

### RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

#### EMPRESA: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
2022.04.01.0003/2022, sob a modalidade Pregão  
Eletrônico, que tem como objeto o registro de preço  
para eventual e futura aquisição de material  
permanente, para atender as necessidades da  
Secretaria Municipal de Saúde do município de  
Anajatuba/MA.

Em atendimento ao pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto às especificações dos itens nº 48 e 49 do PE nº 44/2022, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Anajatuba, o setor técnico informa que:

No que se refere aos itens nº 48 e 49, conforme a solicitação de relatório do Portal de Compras Públicas, declaramos que os mesmos não estão direcionados a uma única marca motivo pelo qual o pedido de impugnação não tem fundamentação.

Observou-se que, os itens a serem ofertados levou em consideração as necessidades do município, motivo pelo qual se tomou por base as descrições constantes nos referidos itens, pois serão elas que atenderão o hospital do município.

Ademais, para que a Secretaria pudesse obter as descrições constantes nos itens 48 e 49 foi realizada uma pesquisa no portal do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM), <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>.

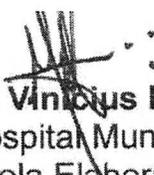


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Por fim, ressalta-se que as pesquisa de preço foram realizadas por portais eletrônicos, sendo assim se constata que não houve **direcionamento direto** nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022 motivo pelo qual mantém-se inalteradas as descrições, devendo a licitação prosseguir no dia e hora marcados.

Anajatuba, 31 de janeiro de 2023.

  
**Marcos Vinícius Bastos Costa**  
Diretor do Hospital Municipal de Anajatuba  
Responsável Técnico pela Elaboração do Termo de Referência